



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0504/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e a empresa D. MALTA MONTAGENS INDUSTRIAIS E ELÉTRICAS, substitua as lâmpadas queimadas existentes na Praça Santa Luzia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de abril de 2014.

**OSMAIR FERRARI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis representar o povo votuporanguense, sendo que, neste contexto deve apresentar propostas de obras e serviços públicos que correspondam aos anseios dos munícipes que nos procuram diariamente.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que esse promova através da Secretaria competente e empresa D. MALTA MONTAGENS INDUSTRIAIS E ELÉTRICAS, a substituição das lâmpadas queimadas existentes na Praça Santa Luzia.

Tal medida é necessária, haja vista que aquela praça é muito frequentada, principalmente, nos dias de missas e feiras livres.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, atenda na maior brevidade possível a solicitação dos munícipes supramencionados.

Documento assinado pelo(s): OSMAIR FERRARI.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 22:30:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-279452-8X6X2Q-4C6T4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

